

FEIRA DE LITERATURA DE SANTO ANDRÉ – FELISA

Edição 2019

Regulamento e ficha de inscrição

1. A Feira literária de Santo André (FELISA) é um projeto desenvolvido pela Editora Coopacesso e pelo Sindicato dos Bancários do ABC, em parceria com entidades e organizações da sociedade civil. A primeira edição ocorreu em novembro de 2018 com o objetivo de proporcionar aos escritores e escritoras da região do ABC, e cidades vizinhas, um espaço de apresentação de sua produção literária.

2. A Segunda edição da FELISA ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2019. Dia 29, sexta-feira, 19h00, ocorrerá Ato oficial de abertura. No dia 30, sábado, das 08h00 às 18h00, ocorrerá a FELISA com exposição e lançamento de livros, rodas de conversa, contação de história e atividades culturais. O local de realização da FELISA é rua Xavier de Toledo, 268, Centro de Santo André (Sede social do Sindicato dos Bancários do ABC).

3. A participação requer o preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo ao regulamento) composta por dados pessoais, identificação da forma de participação, como produção literária, lançamento de livro, roda de conversa, contação de histórias, atividade cultural e as normas do regulamento que devem ser observadas especialmente os itens 2, 6 e 7.

3.1. O período de inscrição para exposição de livros até o dia 22 de novembro.

3.2. Para quem tiver o interesse em lançar um livro, a inscrição para a FELISA deve ser realizada até a data de 22 de outubro.

Parágrafo único: considera-se para fins deste regulamento, que a modalidade “lançamento de livro” é válida somente para publicações que não tenham sido submetidas a outros eventos de mesma natureza, ou seja, devem estar sendo lançado pela primeira vez.

4. O/a participante da FELISA como expositor/a deverá, ao se inscrever, indicar pelo menos uma pessoa que o auxiliará na “mesa expositora” de forma a garantir os compromissos do regulamento.

5. Os integrantes da “mesa expositora” deverão ter o compromisso de participar de todo o período de realização da FELISA, no dia 30/11, conforme item 2.

6. Cada “mesa de exposição” deverá ter participação de pelo menos uma pessoa na Palestra de Abertura, conforme item 2 do regulamento.

7. Cada “mesa de exposição” deverá participar de pelo menos uma “roda de conversa”. Os temas, com respectivos horários, constam na FICHA DE INSCRIÇÃO.

8. O expositor deve registrar na FICHA DE INSCRIÇÃO sua produção literária. A Comissão organizadora fica no direito de “vetar” obras que tenham cunho racista, homofóbico, xenofóbico, misógino ou qualquer conteúdo de caráter preconceituoso.

9. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora.